



# *Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.999, de 23 de setembro de 1.988.

"Suspende o recolhimento da CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que inúmeras Ruas dos Bairros do Município, foram beneficiadas com Obras de assentamento de Guias, Sarjetas e Pavimentação;

CONSIDERANDO que a legislação em vigor prevê que os parcelamentos para recolhimento pelos Contribuintes beneficiados, sejam fixados em OTN's;

CONSIDERANDO que diante da aceleração do Processo inflacionário, a OTN tem o seu valor reajustado mensalmente, a ponto de tornar impossível a quitação das parcelas, já que a população atingida pertence a uma camada carente;

## D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam temporariamente ~~as~~ suspensos, os vencimentos para recolhimento das prestações de CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA.

Parágrafo Único - Os Contribuintes que já tiverem efetuado o recolhimento de parte do débito, não terão os valores restituídos, pois estes, serão levados à conta, por ocasião de novo lançamento.

Artigo 2º - A presente medida, atinge os Editais em processo de lançamento e, destina-se  
continua...



*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*  
Estado de São Paulo

Decreto nº 2.999/88 - fls. 02.

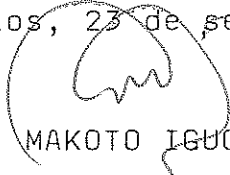
a novos estudos, a facilitar aos munícipes, a quitação de débitos dessa natureza.

Artigo 3º - Para promover melhores estudos, o Executivo Municipal constituirá COMISSÃO ESPECIAL com essa finalidade.

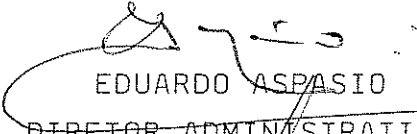
Parágrafo Único - Após a definição de novo Sistema para recolhimento, o Executivo baixará Ato, cessando os termos do presente Decreto.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 23 de setembro de 1.988.

  
MAKOTO IGUCHI

PREFEITO MUNICIPAL

  
EDUARDO ASPASIO

DIRETOR ADMINISTRATIVO

  
HELIO MAEDA

DIRETOR DO DEPTº DA RECEITA

Registrado no Departamento de Administração-Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.

  
NEUSA MARIA FONSECA

CHEFE DE DIV DE EXP E DOCUMENTAÇÃO